PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1437

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTADORIA Nº 16.805 de 15/09/2025

NOMEAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS PELO TERCEIRO SETOR.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 5.154 de 19/12/2016.

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo, para a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Municipal de Promoção Social**, para análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de celebração de Parcerias com o Município de Miguelópolis/SP, bem como analisar e fiscalizar o andamento das Parcerias:

- **Carla Alice Amasil Duarte de Faria Lima**, portadora da matricula: 3065, que será a sua presidente;

- **Anésia Abreu Romão Viana**, portadora da matricula: 40, que será secretária.

- **Ana Paula de Menezes Antunes**, portadora da matrícula: 6175, que será membro.

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeio neste ato a senhora **Carla Alice Amasil Duarte de Faria Lima** e como secretária a senhora **Anésia Abreu Romão Viana**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de setembro de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

DIR. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
P/ Vinicius Rodrigues Alves Diretor

.....

PORTADORIA Nº 16.806 de 15/09/2025

EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGTO DE DIRETOR DE CEMEI

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º. Fica exonerado a pedido desde o dia **12 de setembro de 2025**, o servidor Joaquim Marcel de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor de CEMEI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12/09/2025.

.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de setembro de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

DIR. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
P/ Vinicius Rodrigues Alves Diretor

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO VETERINÁRIO MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Data/hora de Abertura da Sessão Pública eletrônica: **26/09/2025 às 13h30min**, por meio da internet, através do site: https://bll.org.br/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 17/09/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 16/09/2025. Miguelópolis-SP, 12 de Setembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025; PROCESSO Nº 49/2025;** – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, COM O OBJETIVO DE COMPROVAR A EFETIVA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – FID, CONFORME PREVISTO NO ITEM 14.5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 SJC/FID/2021, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS MÍNIMOS DEFINIDOS NO ITEM 14.6 DO REFERIDO EDITAL E PROCESSO SEI Nº 019.00000051/2023-55 –** Contrato nº 019/2025 – CONTRATADA: **ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.953.045/0001-20**, perfazendo o valor total de **R$ 19.000,00**. Miguelópolis-SP., 15 de setembro de 2025. Júlio

Ferreira do Carmo. Prefeito Municipal.

.....

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2025; Processo nº 42/2025**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DIVERSOS**, conforme especificações contidas no Edital, e **HOMOLOGAR** o presente certame para os Licitantes: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA** com os lotes: 1 no valor total de R$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com os lotes: 7 no valor total de R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). **TAUROS VEICULOS LTDA** com os lotes: 4 no valor total de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). **5A MÁQUINAS LTDA** com os lotes: 10, 11 no valor total de R$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais). **GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA** com os lotes: 9 no valor total de R$ 365.070,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setenta reais). Fica os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis-SP, 15 de setembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....